ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452
CEP: 72.800-000

Promulgo a presente Resoluçao. Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 / 06 / 95

Presidente

RESOLUÇÃO nº 425 de 06 de junho de 1995.

"Aprova BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, referente ao mês de MARÇO/93. (14 volumes).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 1995.

CLOVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA-Presidente

OSCAR BRAZ JÚNIOR- 1º Secretário

AUGUSTO CÉSAR DE O.SAMPAIO-2º Secretário.

nmb.